



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 153/2025

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/2025

RELATORA: NATIELLE GAMA

Senhor Presidente,

O presente projeto de resolução estabelece a participação pecuniária do Poder Legislativo no custeio do plano de saúde dos servidores ativos e inativos desta Casa de Leis, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 187, de 30 de agosto de 2011 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

Após análise de sua matéria, acreditamos que o Projeto de Resolução nº 3/2025 atende aos princípios legais, constitucionais e regimentais, tendo em vista que, em resumo, trata de matéria de economia interna desta Câmara Municipal, cuja iniciativa é reservada à sua Mesa Diretora, assim como está acompanhado da devida estimativa de impacto financeiro.

É o parecer.

Sala das Comissões, 17 de março de 2025.

NATIELLE GAMA

RELATORA

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aprova e recomenda o parecer da Sra. Relatora

DR. LEANDRO

PRESIDENTE

SARGENTO MORENO

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.